



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 0152/2014

Concede Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **APARECIDO MOURA SANTANA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

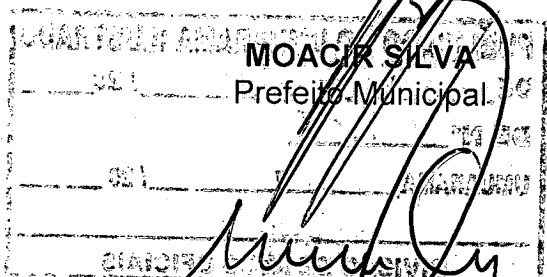
CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **APARECIDO MOURA SANTANA**, portador da cédula de identidade RG nº 30.640.082-0 SSP/PR e inscrito no CPF nº 329.433.939-91, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeado em 02.07.2010 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 02 de julho de 2010 a 01 de julho de 2012 passando da referência 01 para referência 02, classe "A", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 02 de julho de 2012.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de janeiro de 2014.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PROSECUTOR GENERAL

PROSECUTOR GENERAL

PROSECUTOR GENERAL

PROSECUTOR GENERAL

PROSECUTOR GENERAL

PROSECUTOR GENERAL

PROSECUTOR GENERAL

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE	19. Janeiro 1924
DE Nº	9969
UMUARAMA,	13. 1. 1924
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	